



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.809, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E COOPERATIVAS DE RECICLAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com entidades da sociedade civil e cooperativas de reciclagem e materiais diversos, visando fornecer bicicletas de carga a catadores e carroceiros no Município de Iguatu.

Parágrafo Único - A substituição do uso animal em carroça pela bicicleta de carga, que trata o caput deste artigo, é opcional.

Art. 2º - As bicicletas de carga deverão ser dotadas de um sistema de carrinho de engate com pedal e elétrica, recipiente para captação de carga de resíduos recicláveis e materiais de entulhos e cargas diversas.

Art. 3º - Para a execução do serviço, os interessados deverão atender aos critérios e requisitos a serem estabelecidos por decreto pelo Poder Executivo ou definidos nos convênios que venham a ser celebrados.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 16 Sep 2020
11:41:18 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 16 Sep 2020
11:55:21 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |
| 16 Sep 2020
11:55:24 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |

